

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-202	1/00452			
INTERESSADA	Escola Técnica - Instituto Nikola Tesla / Campinas				
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Finanças, na modalidade EaD				
RELATORA	Cons ^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya				
PARECER CEE	Nº 74/2023	CEB	Aprovado em 15/02/2023		

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Sobre o pedido de Credenciamento e Autorização de Curso

O Instituto Nikola Tesla de Ensino e Pesquisa solicita, por meio do Ofício de 26/10/2021, o credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a distância, em polo/sede localizado no âmbito do Estado de São Paulo e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Finanças - Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, para funcionar com o Curso de Técnico em Finanças (fls. 04)

Histórico da Mantenedora

A Mantenedora do Instituto Nikola Tesla, a EVC Educacional, tem como atividade principal a Consultoria Educacional. Trata-se de uma instituição de direito privado que primeiramente foi denominada Monte Verde Educacional. A EVC Educacional, atuante no mercado desde 2016, é focada em consultoria, com ênfase no mercado de EaD, sua maior expertise, e tem intensa atuação em players na área de saúde. Com experiência de mais de 20 anos em educação, a fundadora Profa. Carina Maria Alves Cecchi começou a ser procurada por empresas para que pudesse prestar consultorias pontuais, principalmente na área de EaD, desde Educação Básica até Ensino Superior." (fls. 08).

Desde a sua fundação, a entidade atua diretamente com projetos nas áreas da Educação, em todas as suas vertentes oferecendo consultoria pedagógica, administrativa, regulatória e tecnológica. Tem como missão aprimorar o atendimento dos seus clientes na prestação de serviços educacionais em qualquer que seja sua área de atuação, de modo a garantir a confiabilidade aos preceitos contidos na legislação dos órgãos regulatórios, integrando inovação, gestão e inserção única e expressiva no mercado.

A EVC Educacional oferece aos seus clientes uma ampla rede de serviços para que todo o planejamento regulatório, pedagógico, administrativo e estratégico por parte das instituições de educação básica, superior e/ou profissionalizante, nas modalidades presencial e a distância, sejam atingidos, conquistando assim, credibilidade entre clientes e colaboradores, ganhando reconhecimento e obtendo os melhores índices de avaliação do Ministério da Educação (MEC) (fls. 62).

Histórico do Instituto Nikola Tesla

O Instituto Nikola Tesla de Ensino e Pesquisa, CNPJ 24.156.287/0001-01, está localizado na Avenida Antonio Artioli, 570 – Bloco Locarno – Sala 6, Campinas-SP, mesmo endereço de sua mantenedora.

O Instituto busca também o credenciamento junto ao Ministério de Educação (MEC), para atuar como uma instituição de educação superior e se consolidar no Brasil na oferta de cursos de Pós-Graduação, Lato Sensu, voltados na modalidade a distância.

O Instituto Nikola Tesla foi fundado em 2019 com o objetivo de trabalhar com ensino e pesquisa nas áreas de saúde, direito, gestão e educação. Surgiu com a missão de apoiar o aprimoramento profissional e a investigação científica de forma a contribuir com as áreas médicas, de direito, de gestão e da educação. Todo





o trabalho é realizado por meio de ensino, pesquisa e projetos sociais que atendam à formação profissional e capacitação docente (fls. 09).

A instituição pretende agora credenciar-se para oferecer cursos técnicos. Justifica o pedido afirmando que "a educação é a base para a formação profissional. É através dos estudos que o sujeito obtém conhecimento técnico e prático para enfrentar os desafios da carreira escolhida e atender às demandas do mercado de trabalho. São muitos os modelos de ensino que podem preparar para exercer uma profissão e no caso dos cursos técnicos, têm a vantagem de serem mais cursos que os de ensino superior e possuem uma teoria e prática voltados diretamente para o mercado de trabalho, ganhando cada vez mais espaço entre os jovens que querem construir uma carreira profissional, mas não querem ou não podem esperar tanto para ingressar no mercado de trabalho." (fls. 151).

Áreas de atuação do Instituto: (fls 63)

Ensino: formação continuada com foco no aprimoramento de profissionais das áreas de saúde, direito, gestão e educação, por meio da promoção de curso livres, aperfeiçoamento, pós-graduação e diversos eventos nas áreas atendidas pelo Instituto. Busca a construção do conhecimento de forma a contribuir com as práticas profissionais.

<u>Pesquisa</u>: visa trabalhar com pesquisas clínicas, comportamentais, educacionais e diversas áreas do direito e gestão, além de atuar no incentivo à pesquisa e formação docente.

<u>Projeto social</u>: busca contribuir para a melhoria contínua da educação e saúde em nosso país. Assim, tem por proposta atuar na formação gratuita e capacitação de docentes de diversas áreas educacionais, especialmente de instituições públicas, assim como de profissionais de saúde.

<u>Produção Científica</u>: artigos escritos, em sua maioria, por profissionais de suas respectivas áreas de atuação vinculados ao Instituto e a EVC Educacional, com objetivo de disseminar conhecimento nas áreas de saúde, direito e educação.

Cursos oferecidos: (fonte: site institutonikolatesla.com.br)

De acordo com o site do Instituto Nikola Tesla, são oferecidos cursos dos seguintes tipos:

- Cursos livres com duração de 40 dias a 2 meses nas áreas de Saúde, Direito, Educação e Gestão e Finanças.
- Cursos de Formação Profissional de 10 meses na área de Saúde, tendo como público-alvo graduados de diversas áreas – Estética, Fisiologia do Exercício, Psicopedagogia Clínica e Hospitalar, dentre outros.
- Cursos de Formação Executiva de dois meses, tendo como público-alvo profissionais técnicoadministrativos e graduandos da área da saúde: Master em Atendimento ao Cliente em Serviços de Saúde, dentre outros.

Sobre o Curso Técnico em Finanças

Nome: Curso de Técnico em Finanças, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Carga horária: Total de 800 horas a ser integralizada, no mínimo, em 12 meses, e no máximo em 24 meses. (fls. 209)

Estrutura do Curso: o curso de Técnico em Finanças é composto por quatro módulos. Ao cursar o MÓDULO I e II, o estudante concluirá a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Financeiro. Já o estudante que cursar os MÓDULOS III e IV concluirá a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Assistente Financeiro. Ao completar os MÓDULOS I, II, III e IV o estudante receberá o Diploma de Técnico em Finanças, desde que tenha concluído, também, o Ensino Médio.

Organização Curricular- Curso de Técnico em Finanças (fls. 225)

Módulo/Unidade Curricular		Disciplina	Carga Horária Presencial I	Carga Horária EaD	Carga horária Total
Módulo I Elaboração, implementação e acompanhamento do		Matemática Financeira	8	32	40
	•	Planejamento Estratégico	8	32	40
	do	Sistemas de Informações Gerenciais	8	32	40





planejamento estratégico das organizações	Métodos quantitativos aplicados a administração financeira	8	32	40
	Comunicação empresarial, Ética e Cidadania	8	32	40
Módulo II Gestão Orçamentária e	Gestão de operações contábeis	10	40	50
	Gestão financeira e orçamentária	10	40	50
Contábil (Monitorar e	Gestão de estoque e Orçamento	10	40	50
controlar os processos referentes à tesouraria)	Contabilidade Bancária	10	40	50
	Introdução a sistemas econômicos e financeiros	10	40	50
	Gestão de fluxo de caixa e análise de desempenho	10	40	50
Módulo III Gestão de Investimento e Fluxo de Caixa	Introdução a regimes de capitalização, amortização, empréstimos e financiamentos	10	40	50
	Introdução mercado de câmbio, comodities, importação e exportação de produtos	10	40	50
	Operação na bolsa de valores e mercado de capitais	10	40	50
Módulo IV - Mercado de investimentos e capitais	Operação de bolsa de valores e mercado de capitais	10	40	50
	Alocação de Ativos	10	40	50
(simulador de investimento Bullseye)	Análise fundamentalista	10	40	50
investimento Bullseye)	Previdência e Aposentadoria	10	40	50
Total		160	640	800

Número de Vagas: a presente solicitação é de Credenciamento e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Finanças na Modalidade a Distância, com indicação de oferta de **250** vagas anuais.

Estágio - No curso Técnico em Finanças, o Estágio não é obrigatório, mas caso o aluno queira realizar um estágio, receberá todo apoio necessário (fls. 94).

Constam, ainda, dos autos:

- · Descrição das Atividades de cada disciplina (quadro às fls.225).
- · Conteúdo das disciplinas (fls. 236).
- · Descrição sobre elaboração do Material didático (fls. 40).
- · Descrição da Metodologia de trabalho, baseada na aprendizagem ativa cultura Maker (fls. 14).
- · Ambiente Virtual de Aprendizagem (fls. 30 e 42).
- · Instalações e equipamentos (fls. 48).
- · Descrição da infraestrutura física e tecnológica (fls. 137).
- · Recursos Tecnológicos e Audiovisuais (fls. 104)
- · Composição do Corpo Docente (fls. 51).
- · Atendimento a estudantes com necessidades especiais (fls. 55).
- · Plano de Curso de Técnico em Finanças (fls. 514).
- · Projeto Institucional para EAD (fls.58; 465).
- Organização institucional e proposta da escola técnica –Instituto Nikola Tesla para a modalidade de educação a distância (fls. 77).
- · Regimento Escolar (fls. 107).
- · Contrato Social (fls. 154).
- · Alteração do Contrato Social (fls. 174).
- · Segunda Alteração do Contrato Social (fls. 180).
- · Contrato alteração de endereço da sociedade (fls. 179).
- Contrato de Locação pelo prazo de 19/10/2020 a 19/04/2023 (fls. 158), prorrogável por tempo indeterminado (fls. 159).
- · Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fls. 184).
- · Documentos fiscais e parafiscais (fls. 186 a 191) (fls. 327).
- · Planta Geral do prédio (fls. 200).
- · Termo de Responsabilidade (fls. 204).





- · Certificado de Alvará (327).
- · Laudo do Corpo de Bombeiros (fls. 327).
- · Contrato de fornecimento de notebooks (fls. 579).
- · Fotos (fls. 411,415, 436, 462).
- Termo de Cessão de Espaço Físico entre a EVC EDUCACIONAL LTDA (cessionária) e o CONDOMINIO COMERCIAL SWISS PARK-OFFICE (Cedente), para uso do auditório (fls. 413)
- · Contrato do Cliente AWS (fls.417).
- · Laudo de Acessibilidade elaborado por um arquiteto (fls. 437).
- · Contrato de locação de bens imóveis (50 computadores) (fls. 579).
- · Plano de Ocupação dos ambientes (fls. 328).
- Termo de Cessão de Espaço Físico entre a EVC EDUCACIONAL LTDA (cessionária) e o CONDOMINIO COMERCIAL SWISS PARK-OFFICE (Cedente), para uso do auditório (fls. 413)
- · Contrato do Cliente AWS (fls.417).
- · Plano de Curso de Técnico em Finanças (fls. 514).
- · Bolsa Social (fls. 328).
- · Calendário de Atividades (fls. 328).
- · Plano de Expansão (fls. 328).

1.1.5 Sobre a Visita da Comissão de Avaliação e o Relatório Circunstanciado:

A visita da Comissão de Avaliação foi marcada para o dia 29/03/2022 e, além dos Especialistas e da Supervisão da DER Campinas Oeste, teve a participação da mantenedora, da Direção Pedagógica, do Coordenador, Pedagógico, do Docente Tutor e outros docentes, do profissional de Design Institucional e da Secretaria Acadêmica. O Relatório Circunstanciado da Comissão de Avaliação destaca os seguintes pontos:

Justificativa Mercadológica apresentada (fls. 306)

- a) Região de Campinas como uma propulsora da economia nacional:
 - Tamanho e relevância para o país da cidade de Campinas.
 - Região onde está situada a cidade de Campinas como polo de tecnologia e de produção científica: maior parque de alta tecnologia do país, 20 institutos de pesquisa e tecnologia e 30 universidades
 entre elas a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que sozinha é responsável por 15% da produção científica nacional.
 - Infraestrutura existente ao redor de Campinas, como aeroporto, rede ferroviária e excelente malha viária.
- b) Contexto da Pandemia e a necessidade de profissionais da área de finanças: "Devido a pandemia de Covid-19, foram afetadas empresas de todo o globo, em todos os setores e segmentos. Assim, destaca-se, principalmente no cenário atual, a responsabilidade do setor de finanças e seus profissionais, no processo de reorganização de investimentos e formas como as empresas se relacionarão com o mercado".

Instalações e Infraestrutura

- a) Trata-se de locação de uma sala comercial localizada à Avenida Antônio Artioli, nº 570, Bl Locarno, sala 06, bairro Swiss Park, Campinas/SP conforme Contrato de locação da sede com prazo entre 19/10/2020 e 19/04/2023." (fls 158).
- b) O contrato de locação é passível de renovação (fls 159).
- c) O condomínio localiza-se próximo à Rodovia Anhanguera. É um local amplo, arborizado e agradável e, segundo informações da Instituição, conta com sistema de transporte nas proximidades.
- d) O Condomínio também conta, em suas dependências, com lanchonete, restaurante e local destinado a refeições, com micro-ondas disponíveis aos usuários.
- e) A edificação, assim como as salas visitadas, apresenta-se bem conservadas quanto à pintura interna e externa, piso e teto. Todos os espaços contam com iluminação, ventilação natural e arcondicionado em alguns.
- f) A Sala Comercial conta com pequeno espaço para uso da coordenação e dos professores do
- g) Foram apresentados AVCB do Condomínio 540239 Val. 13/09/2024 (fls 22 deste), com validade até 20/10/2023 e Laudo de Acessibilidade (fls 22 deste).





- h) Na sala de aula teórica, consta placa informando capacidade para 70 pessoas; a Comissão de Avaliação concluiu tratar-se de limite para eventos com cadeiras enfileiradas, sem considerar as mesas. A capacidade para utilização como sala treinamentos (no caso, Sala de Aula), de acordo com informações obtidas no site do condomínio (http://www.condominiooffice.com.br/salas-deconvençao/) e confirmadas presencialmente durante a visita técnica, é de 42 pessoas."
- i) O Auditório localiza-se no pavimento térreo, em frente à Recepção do Condomínio, porém, o mesmo não faz parte do espaço onde fica a Sala Comercial locada pela Instituição. O espaço é bem dimensionado, dotado de iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica e atende, considerando que o mesmo seja de uso exclusivo da Instituição, às condições para o docente desenvolver as aulas de acordo com PPC. A sala conta com cadeiras almofadadas e mesas balcão, quadro branco, projetor multimídia, som ambiente e computador com acesso à Internet e ar-condicionado.
- j) Foi questionado junto à Instituição se o Auditório, denominado de Sala de Aula Prática, é de uso exclusivo deles, tendo sido obtida resposta através de e-mail (fls. 22 deste), porém, salientamos que o Contrato de Locação apresentado (fls. 158) não abrange o Auditório. Considerando que o mesmo seja de uso exclusivo da Instituição, há condições para o docente desenvolver as aulas de acordo com PPC. A sala conta com cadeiras almofadadas e mesas balcão, quadro branco, projetor multimídia, som ambiente e computador com acesso à Internet e ar condicionado.
- k) A Comissão de Avaliação, em visita in loco não encontrou uma sala de aula identificada diretamente para o Curso Técnico em Finanças.
- I) A Instituição não conta com Sala de Estudos nem Biblioteca Física, somente virtual.
- m) O local não conta com laboratório de informática.

Dependências Administrativas e Acessibilidade

- a) A Sala Comercial, localizada no pavimento térreo, cujo acesso se dá após as catracas da Recepção do Condomínio, conta com pequena Sala de Espera, Sala de Aula Teórica, Sala de Professores, Sala da Diretoria, Secretaria e toaletes. Em todos os espaços visitados, nota-se sinalização tátil no chão e placas de identificação, inclusive em Braile.
- b) Com relação aos sanitários para uso de deficientes físicos ou pessoas com dificuldade de locomoção, não há espaço reservado a banheiros com acessibilidade; estes terão de sair da Sala Comercial, passar pela Recepção do Condomínio, pegar elevador que os conduza até a garagem, pois somente neste pavimento foi disponibilizado Banheiro destinado a pessoas com necessidades especiais.
- c) As instalações físicas do imóvel possuem condições básicas de acessibilidade ao prédio às pessoas com deficiência física e/ou visual.
- d) As adequações a serem implementadas encontram-se detalhadas no Laudo de Acessibilidade (fls. 22 deste).
- e) No Auditório, da mesma forma da Sala Comercial locada pela Instituição, não há banheiro para pessoas com necessidades especiais, sendo que, para acessar o mesmo, Deficientes e Pessoas com Dificuldade com Locomoção deverão fazê-lo por elevador que as conduzirá até a garagem, onde o Banheiro de Deficientes está localizado.
- f) A garagem do Condomínio conta com vagas para deficientes, mediante pagamento.
- g) A lanchonete e o refeitório do Condomínio estão relativamente distantes da Sala Comercial onde a Instituição está localizada, portanto, o acesso de pessoas com necessidades especiais deverá ser feito através das pequenas ruas internas, que tem trechos íngremes.
- h) A instituição compromete-se a prover recursos tecnológicos em quantidade e qualidade necessárias ao desenvolvimento das atividades, atendendo às exigências dos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, assim como a infraestrutura básica necessária para apoio ao desenvolvimento dos cursos e serviços.

Gestão da Documentação dos Alunos e Emissão de certificados

- a) A gestão da documentação do aluno é feita no ambiente virtual. Sua inscrição poderá ser feita on-line, ambiente em que são divulgadas informações sobre o curso. Contatos referentes à documentação do aluno também poderão ser feitos por outros meios, como telefone, ou presencialmente.
- b) Os certificados emitidos serão escriturados e registrados, conforme a legislação vigente, acompanhados dos respectivos históricos escolares, que incluirão a organização curricular e as competências definidas no perfil de conclusão.





Número de Vagas / Infraestrutura

a) Apesar da boa infraestrutura disponível e dos ambientes pedagógicos existentes, levando-se em consideração que as propostas pedagógicas dos cursos preveem 20% de presencialidade, bem como o compartilhamento do prédio com seus cursos regulares, a Comissão de Especialistas considera que a Instituição não dispõe de todos os ambientes essenciais ao desenvolvimento das atividades dos cursos em quantidade compatível com o número de vagas solicitadas (250), indicando a aprovação de 100 vagas anuais.

Organização Curricular, Condições Pedagógicas e Controle de Atividades Práticas

- a) O currículo foi organizado de modo a garantir o que determina o artigo 80 da Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; do Decreto 9.057, de 25/05/2017; no artigo 2ºda Lei Estadual 10.403/1971; Resolução, de 17/12/2020 e da Deliberação CEE 191/2020; Decreto Federal 5154, de 23/07/2004.
- b) Convergência entre proposta político pedagógica e Regimento escolar: tanto o Regimento Escolar quanto a proposta pedagógica dos cursos descrevem a organização didático-pedagógica e disciplinar da instituição. São apresentadas, de forma convergente, as ações educativas (virtuais e presenciais) necessárias ao ensino e aprendizagem e as normas que regem tais ações, bem como o papel de cada segmento que compõe a comunidade escolar da instituição.
- c) Utilização sistemática de recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA).
- d) Em caso de dificuldades relacionadas ao curso, as mesmas poderão ser resolvidas por meio de tutoria on-line e através de acompanhamento personalizado onde o aluno será contatado e auxiliado.
- e) A instituição conta com recursos de apoio tecnológico aos alunos e podem ser utilizados nos momentos presenciais descritos nas propostas pedagógicas dos cursos, desde que observada a quantidade de vagas propostas pelos Especialistas (100). São 10 Notebooks, de acordo com Contrato de Locação apresentado, com acesso à internet para uso dos alunos; para os professores, são disponibilizados outros notebooks.
- f) A organização curricular da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM FINANÇAS está organizada de acordo com o Eixo Tecnológico de "Gestão e Negócios" e estruturada em módulos articulados, com terminalidade correspondente à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho. Os módulos são organizações de conhecimentos e provenientes de distintos campos disciplinares e, por meio de atividades formativas, integram a formação teórica à formação prática, em função das capacidades profissionais que se propõem desenvolver. Os módulos, representam importante instrumento de flexibilização e abertura do currículo para o itinerário profissional, pois que, adaptando-se às distintas realidades regionais, permitem a inovação permanente e mantém a unidade e a equivalência dos processos formativos. A estrutura curricular que resulta dos diferentes módulos estabelece as condições básicas para a organização dos tipos de itinerários formativos que, articulados, conduzem à obtenção de certificações profissionais.

Corpo Docente e Técnico Administrativo

- a) A Instituição apresentou, através de comprovantes de graduação, equipe apta a oferecer monitoria para as aulas EAD e presenciais, bem como para aplicação das avaliações presenciais.
- b) As atividades de recepção e atendimento operacional serão realizadas pelos colaboradores da empresa.
- c) Foi observado pela Comissão de Avaliação que a equipe de docentes e tutores apresentada ainda não foi formalmente contratada

1.2. APRECIAÇÃO

Sobre o Relatório dos Especialistas e a resposta do Instituto Nikola Tesla

Face ao exposto **e considerando as condições reais durante a visita técnica**, os Especialistas tiveram parecer **parcialmente favorável** à autorização, por considerarem que o Instituto Nikola Tesla reúne condições pedagógicas e tecnológicas para a proposição e execução para **100 vagas**, e não as 250 pleiteadas, considerando que:

- a infraestrutura disponível não é compatível com o número de vagas solicitadas;
- da capacidade total, considera-se subtração dos espaços destinados para P.C.R., que exigem dimensões mínimas maiores que as normais para acomodação e deslocamento, inclusive em





situações de emergência, observando-se que, com relação à Sala de Aula Prática, localizada **dentro** da Sala Comercial locada, que ainda é dividida em espaços específicos, não há equipamento de combate a incêndio e, apesar do Condomínio disponibilizar extintores e hidrante no corredor de acesso, consideramos criteriosamente a lotação da mesma, para que haja possibilidade de evacuação em caso de emergência, especialmente para as pessoas com Necessidades Especiais;

- o número de vagas solicitadas 250, excede a capacidade de equipamentos disponíveis, de acordo com o Contrato de Locação de Equipamentos - 10 Notebooks, não tendo ficado comprovado se há mais equipamentos além destes que serão disponibilizados para tender os 20% de aulas presenciais;
- não ter sido definida com clareza a preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações a distância.

Em 25/04/2022, a Secretária da CEB encaminhou o Relatório da Comissão de Avaliação Especialistas à Instituição para fins de manifestação e providências (fls. 405). Em 19/05/2022, a resposta da instituição, abaixo transcrita, foi anexada aos autos (fls. 407).

A resposta da Instituição trouxe fatos novos ao processo, em defesa de manter a solicitação de 250 vagas (fls. 407). O Instituto Nikola Tesla defende sua posição com a seguinte argumentação:

- Área da Sala teórica: os avaliadores alegam que a sala de aula teórica comporta apenas 42 pessoas. Entretanto, conforme demonstrado no dia da visita e através das fotos (anexo 1), tratase de uma sala ampla, assim as mesas e cadeiras podem ser dispostas de maneiras diferentes. Na data da visita, a sala contava com menos mesas e cadeiras, pois, estavam seguindo a disposição de auditório, além disso, em virtude da pandemia, era necessário obedecer ao distanciamento social, sendo importante destacar que a disposição de mesas e cadeiras para sala de aula é diferente, com a disposição inclusive de carteiras, logo é possível acomodar com tranquilidade 70 alunos nessa sala, com o devido conforto e qualidade que a instituição busca ofertar.
- Curso Pleiteado: a escola está pleiteando apenas um curso e não tem planos, neste momento, de solicitar novos cursos, logo os espaços apresentados se adequam às atuais necessidades da Instituição. Por essa razão nenhuma sala de aula está identificada diretamente para o Curso Técnico em Finanças, visto que esse é o único curso solicitado.
- Sobre o Auditório: o auditório, localizado no pavimento térreo e designado como a Sala de Aula Multifuncional, se destina exclusivamente ao uso da Escola Técnica – Instituto Nikola Tesla, fato este que pode ser comprovado pelo termo de cessão de espaço físico (anexo 2), que engloba o auditório. Cabe destacar que este anexo também encontrava-se disponível na versão impressa sobre a mesa para consulta, no ato da visita in loco, e os avaliadores tiraram fotos destes documentos.
- Sobre adequação da secretaria escolar: a comissão de especialistas também alega que a secretaria acadêmica não dispõe de espaço e mobiliário adequado para recolher, organizar e gerenciar os documentos acadêmicos e pessoais dos alunos. No entanto essa afirmação não merece prosperar, visto que a escola dispõe, na sala da secretaria, de armários que possibilitam o armazenamento correto dos documentos físicos (anexo 3), além do espaço virtual para armazenamento em nuvem, comprovado pelo contrato com a AWS (anexo 4), com 17 regiões de armazenamento cloud, que permite que esses documentos sejam guardados e gerenciados de forma segura e prática.
- Sobre a distância do refeitório e da lanchonete: esclarecem que a praça de alimentação pertence ao condomínio e está disponível para uso dos alunos, é um lugar que permite não só a integração dos alunos entre si, mas também com outras pessoas que trabalham ali, sendo que os avaliadores até mesmo almoçaram lá no dia da visita. Porém a escola também possui uma cozinha interna (anexo 5) equipada com frigobar, micro-ondas, máquina de café, bebedouro e lanches rápidos de auto-compra, que funciona como um espaço social do aluno e é capaz de suprir as principais necessidades deles no dia a dia, sem que precisem se deslocar para a praça de alimentação, o espaço não foi mostrado com tanto destaque, mas a porta encontrava-se aberta, inclusive com docentes tomando café.
- Sobre acessibilidade: defendem que não há que se falar em subtração dos espaços destinados para P.C.R., uma vez que todos os ambientes da escola cumprem rigorosamente as normas de acessibilidade, conforme está disposto no laudo técnico de acessibilidade (anexo 6), documento que estava disponível para a análise no dia da visita in loco.
- Sobre Equipamentos de incêndio: a escola segue todas as normas de segurança e possui extintores de incêndio dentro e fora da sala (anexo 7). É importante salientar que a estrutura





física estava preparada para o dia da visita in loco, com todos os itens de segurança e de acessibilidade, porém como um dos avaliadores, tinha um compromisso no mesmo dia, e precisava voltar para sua cidade, optou-se por fazer uma visita rápida, momento que poderiam ter questionado à falta do equipamento e o mesmo teria sido mostrado com destaque.

- Sobre o processo avaliativo: ressalta que, embora os avaliadores tenham encontrado certa obscuridade no que se refere às avaliações presenciais e a distância, a descrição completa do processo avaliativo está prevista no "item 5" do Projeto Institucional (anexo 8), protocolado junto ao pedido inicial em outubro de 2021. Além disso, informa que o processo de avaliação detalhado também pode ser encontrado no "item 10" do Plano de Curso (anexo 9), igualmente protocolado e apresentado na reunião com os docentes no ato da visita in loco.
- Sobre os Notebooks: esclarece que o primeiro contrato de locação de equipamentos apresentado
 estava errado, pois trazia apenas os notebooks dos funcionários, agora encaminha em anexo
 (anexo 10) o aditivo do contrato que tem como objeto 50 notebooks que serão direcionados aos
 alunos, o mesmo estava corretamente disponível para análise na versão impressa no ato da
 visita in loco.
- Sobre a visita e o acesso a documentos comprobatórios: ressaltam que no dia da visita toda a documentação estava disponível para análise da comissão, assim como todos os ambientes da instituição estavam disponíveis para uma visita detalhada. No entanto, no dia da visita in loco os avaliadores chegaram por volta de 11h, fizeram uma pausa para o almoço e saíram da instituição às 14h, pois informaram que um deles tinha um compromisso em sua cidade de origem e por isso não poderiam demorar na visita. Em virtude disso, eles tiraram fotos dos documentos que estavam na mesa e que encaminhamos neste anexo, para serem analisados depois, sem se desprender do tempo necessário e da minuciosidade que uma visita in loco merece.

A resposta do Instituto Nikola Tesla veio acompanhada do seguinte material:

- Termo de Cessão de Espaço Físico entre a EVC EDUCACIONAL LTDA (cessionária) e o CONDOMINIO COMERCIAL SWISS PARK-OFFICE (Cedente), para uso do auditório (fls. 413)
- Contrato do Cliente AWS (fls.417);
- Laudo de Acessibilidade elaborado por um arquiteto (fls. 437);
- Projeto Institucional para EAD (fls. 465);
- Plano de Curso de Técnico em Finanças (fls. 514);
- Contrato de locação de bens imóveis (50 computadores) (fls. 579).

Sobre o Foco Prioritário da Análise da Solicitação da Interessada

O caso em tela deve ser analisado pelo regramento vigente, a Deliberação CEE 191/2020, que fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Dela se destaca:

"II – DO CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ TRÊS CURSOS

"Art. 5º O credenciamento se destina a escolas, devidamente autorizadas, que comprovem capacidade administrativa, pedagógica, econômica, financeira e experiência educacional de pelo menos 02 (dois) anos no nível/etapa de escolarização pretendida."—(g.n.)

"§ 1º Poder-se-á admitir, excepcionalmente, o credenciamento de instituições de ensino, desde que comprovado o efetivo exercício em atividades relacionadas à Educação Básica, no nível de ensino pretendido, pelo mesmo período indicado no caput deste artigo e devida aprovação do projeto pelo Conselho Estadual de Educação (g.n.)

"\$ 2º As Instituições credenciadas nos termos do § 1º, para o início das atividades, deverão ser submetidas ao ato de autorização de funcionamento nos termos da legislação vigente, com respectiva supervisão da Diretoria de Ensino de sua jurisdição."

A Escola Técnica – Instituto Nikola Tesla, mantida pela EVC Educacional Ltda., CNPJ 24.156.287/0001-01, oferta e possui experiência em cursos na modalidade livre, pleiteando junto ao Ministério da Educação a autorização para atividades em Ensino Superior (informação apresentada pela interessada). Desse modo, não possui experiência legal na área de Educação Básica de, no mínimo, 02 anos.

Mesmo considerando os termos de excepcionalidade previstos na Deliberação CEE 191/2020, estes não se aplicam ao caso, por não terem a devida comprovação requerida pela legislação supracitada.





2. CONCLUSÃO

- **2.1** Indefere-se, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, o pedido de credenciamento e de aprovação para funcionamento do Curso Técnico em Finanças Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Instituto Nikola Tesla de Ensino e Pesquisa, localizado em Campinas.
- **2.2** Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Coordenadoria Pedagógica COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula CITEM.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023

a) Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 08 de fevereiro de 2023.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior Presidente



